

Resolução nº : 16998/98  
Protocolo nº : 417046/97  
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL CORONEL DAVID CARNEIRO DE PALMEIRA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre APM DA ESCOLA ESTADUAL CORONEL DAVID CARNEIRO DE PALMEIRA e SEED, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 19 de novembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Presidente